



Agência Nacional de Aviação Civil

Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN

Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Lote C – Edifício Cidade Corporate – Torre A – Brasília – DF – CEP 70308-200

ATA DA 489ª SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA NO RIO DE JANEIRO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

No vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Sessão Recursal da Turma do Rio de Janeiro, Sr. **Cássio Castro Dias da Silva**, declarou aberta a Sessão. Presentes o Presidente e os Membros Julgadores, Sr. João Carlos Sardinha Junior, Sra. Daniella da Silva Macedo Guerreiro, Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo, Sr. Henrique Hiebert e Sra. Mariana Correia Mourente Miguel. Não foi registrada a presença de regulados ou outros interessados.

Iniciados os trabalhos, dada palavra ao Membro Julgador, Sr. João Carlos Sardinha Junior.

O Presidente da Sessão Recursal, com base no inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 128, de 13 de janeiro de 2017, retirou de pauta o Processo nº 00065.062738/2013-39 (item nº. 40 da pauta), de relatoria dele próprio, mediante a constatação de que não caberia o rito colegiado para a decisão naquele momento, nos termos do disposto na Resolução nº 25/2008 em seu artigo 17-B, inciso II.

O Presidente da Sessão Recursal, com base na **Resolução nº 25/2008 c/c Instrução Normativa nº 118 de 20 de setembro de 2017** concluiu o julgamento dos processos pautados, conforme descrição a seguir:

Pauta	Processo	Interessado	Decisão	Relator
1	00058.095989/2013-99	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	Recurso provido parcialmente. Reduzido o valor da Multa	Sr. João Carlos Sardinha Junior

2	00058.025700/2015-36	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sr. João Carlos Sardinha Junior
3	00058.025705/2015-69	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sr. João Carlos Sardinha Junior
4	00058.025707/2015-58	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sr. João Carlos Sardinha Junior
5	00058.025623/2015-14	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sr. João Carlos Sardinha Junior
6	00065.119878/2013-96	FALCONSEG - SEGURANÇA DE VALORES LTDA-EPP.	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Daniella da Silva Macedo Guerreiro
7	00065.143843/2013-78	RP ATIVIDADES AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA.	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Daniella da Silva Macedo Guerreiro
8	00058.040703/2014-19	EP CABRAL - EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA-ME.	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Daniella da Silva Macedo Guerreiro
9	00058.040704/2014-63	EP CABRAL - EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA-ME.	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Daniella da Silva Macedo Guerreiro

10	00065.104003/2012-17	EP CABRAL - EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA-ME.	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Daniella da Silva Macedo Guerreiro
11	00058.040700/2014-85	EP CABRAL - EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA-ME.	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Daniella da Silva Macedo Guerreiro
12	00058.098942/2014-68	EP CABRAL - EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA-ME.	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Daniella da Silva Macedo Guerreiro
13	00058.040731/2014-36	EP CABRAL - EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA-ME.	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Daniella da Silva Macedo Guerreiro
14	00058.040702/2014-74	EP CABRAL - EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA-ME.	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Daniella da Silva Macedo Guerreiro
15	00058.098953/2014-48	EP CABRAL - EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA-ME.	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Daniella da Silva Macedo Guerreiro
16	00058.040712/2014-18	EP CABRAL - EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA-ME.	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Daniella da Silva Macedo Guerreiro

17	00065.104003/2012-17	MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS	Negado provimento ao recurso. Agravado o valor da Multa.	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
18	00058.041938/2013-47	SETE LINHAS AÉREAS LTDA.	Recurso provido parcialmente. Reduzido o valor da Multa.	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
19	00065.019670/2013-78	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
20	00065.124295/2013-87	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
21	00058.055572/2014-74	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
22	00058.024026/2015-72	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
23	00058.042942/2013-22	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
24	00058.006034/2015-37	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo

25	00065.023747/2012-23	TRIP LINHAS AÉREAS S/A	Recurso provido parcialmente. Reduzido o valor da Multa.	Sr. Henrique Hiebert
26	00065.152416/2012-08	RIO LINHAS AÉREAS S/A	Recurso provido parcialmente. Reduzido o valor da Multa.	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
27	00066.033765/2013-94	AGUSTA WESTLAND DO BRASIL LTDA.	Recurso provido parcialmente. Reduzido o valor da Multa.	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
28	00065.060085/2013-53	PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	Recurso provido parcialmente. Reduzido o valor da Multa.	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
29	00058.114969/2014-13	PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
30	00058.038634/2014-83	PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
31	00058.114970/2014-30	PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
32	60860.010195/2008-63	AGROPECUÁRIA E COMERCIAL CONQUISTA LTDA.	Recurso provido parcialmente. Reduzido o valor da Multa.	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel

33	00065.099394/2013-13	ESTADO DE MATO GROSSO	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
34	00065.123706/2013-17	ESTADO DE MATO GROSSO	Negado provimento ao recurso. Agravado o valor da Multa.	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
35	00065.123839/2013-93	ESTADO DE MATO GROSSO	Negado provimento ao recurso. Agravado o valor da Multa.	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
36	60850.003221/2007-35	TAM LINHAS AÉREAS S/A	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sr. Cássio Castro Dias da Silva
37	00065.014218/2013-10	COMISSARIA AÉREA CAPIXABA LTDA-EPP.	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sr. Cássio Castro Dias da Silva
38	00065.015590/2013-43	MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sr. Cássio Castro Dias da Silva
39	00065.015621/2013-66	MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sr. Cássio Castro Dias da Silva
40	00065.062738/2013-39	SETE LINHAS AÉREAS LTDA.	Retirado de pauta.	Sr. Cássio Castro Dias da Silva

41	00065.062735/2013-03	SURINAM AIRWAYS LTDA.	Negado provimento ao recurso. Mantido o valor da Multa.	Sr. Cássio Castro Dias da Silva
-----------	----------------------	-----------------------	--	---------------------------------

O Presidente da Sessão Recursal **declarou encerrada a Sessão de Julgamento às dezessete horas e trinta e cinco minutos** do dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e dezoito.

O Plenário, por unanimidade, aprovou a Ata desta Sessão.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.

CÁSSIO CASTRO DIAS DA SILVA

Presidente da Sessão Recursal e Membro Julgador da ASJIN

JOÃO CARLOS SARDINHA JUNIOR

Membro Julgador da ASJIN

DANIELLA DA SILVA MACEDO GUERREIRO

Membro Julgador da ASJIN

RENATA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO

Membro Julgador da ASJIN

HENRIQUE HIEBERT

Membro Julgador da ASJIN

MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL

Membro Julgador da ASJIN

